CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:----------

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.3.- REDUÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADAS - **Proposta** - Pelo Ex.mo Sr. Vereador do Pelouro foi presente a proposta, anexa à informação interna registada sob o nº 3910 em 13/12/2022, que se transcreve:

"Considerando:

Os impactos económicos causados pela grande escalada dos preços dos combustíveis e das matérias-primas em resultado do conflito bélico na Europa de leste e ainda pelas consequências económicas resultantes do período de Pandemia COVID-19;

Que ao longo dos últimos anos o Município de Ponte da Barca deliberou apoiar o comércio local aquando dos períodos de maior constrangimento económico e social, nomeadamente através das isenções previstas no I e no II Plano de Apoio às Famílias e de Resposta ao Impacto do COVID-19 na Economia Local;

A importância que da atividade económica local referente à restauração, nomeadamente no impulso de uma maior dinamização económica;

Nesse sentido, proponho nos do artigo 36º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos do nº 7 do artº 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Ponte da Barca, assim como nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 17.º do Regulamento sobre Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Ponte da Barca proponho que se aplique a redução de 50% no período de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023 na taxa de ocupação de espaço público para efeitos de esplanadas.

Ponte da Barca, 13 de dezembro de 2022

O Vereador do Pelouro,

José Alfredo Pereira Bastos de Oliveira, Dr."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e, nos termos da alínea b), do nº 1, do artº 25º, da Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, submeter o assunto à Assembleia Municipal."----------

----- Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 19 de dezembro de 2022.----------

A Chefe de Divisão,

(Marta Alexandra Rocha Pereira Gonçalves, Drª)